



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021-00004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO AGRICULTOR (SEGUNDA ETAPA), LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 891412/2019, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos 27 de Setembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, estando presentes os membros: JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO - Presidente, AGLAENE GOMES DA SILVA - Membro, FLAVIO SILVA RODRIGUES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2021-00004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO AGRICULTOR (SEGUNDA ETAPA), LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 891412/2019, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. . À presente abertura compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, o Sr. Presidente juntamente com membros, detectou que a empresa W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 31.481.043/0001-60, neste ato representado pelo Sr. CAIO VITOR DE ALCANTARA LIMA, inscrito sob CPF: 009.474.362-27, deixou de cumprir com o item 31.3, alínea b), vejamos; "**b)** A Licitante deverá entregar na sala da Comissão de Licitação de MÃE DO RIO PARÁ, até 48(Quarenta e Oito) horas que antecede o dia marcado para a abertura do certame, o comprovante de caução de Garantia de Proposta de 1% (Um por cento) do valor do somatório dos itens em que a licitante optou concorrer, e que compõem esta TOMADA DE PREÇO, quando receberá um RECIBO comprovando tal depósito, o qual fará parte do ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO, sob pena de **INABILITAÇÃO**", afirmamos que além da empresa não protocolar o documento supramencionado conforme o edital, esta comissão em consulta a SUSEP, Superintendência de Seguros Privados, não foram encontrados dados na base para apólice apresentada, neste sentido esta comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31, Inciso III, da lei 8.666/93, item 31.3, alínea b), do Instrumento Convocatório, afirma que a referida empresa **W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 31.481.043/0001-60**, estando portanto **INABILITADA**, processo que segue, estando devidamente **HABILITADA** a empresa **GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ: 83.272.450/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Afonso Dourado, por cumprir todos os requisitos de habilitação previsto no edital e em lei em especial ao Art. 27 c/c31 da Lei. 8.666/93, esta comissão, afirma ainda que seguiu o edital e as legislações vigêntes. Perguntado a todos os presentes se havia a intenção de interpor recuso, no que refere aos documentos de habilitação a empresa **W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 31.481.043/0001-60**,

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



respondeu sim, manifesta sua intenção recursal, em virtude da empresa **HABILITADA** não ter cumprido o **item 31.3**, do edital, pois apresentou uma declaração de visita não vistada pelo servidor do município, declaração essa que o representante ratificou ter vistado o local da obra, acompanhado do seu engenheiro, a empresa ainda deixou de cumprir com o **item 25.2, b e b1**, pois o edital é claro ao solicitar o cadastro de contribuinte estadual o que foi representado pela FIC, mais deixou de apresentar a prova de inscrição de contribuinte municipal, quanto ao motivo da **INABILITAÇÃO** da empresa, deve ser revisto, pois a empresa apresentou a apolice do seguro, com o boleto de quitação, em original. Esta Comissão de Licitação afirma e mantém a empresa **GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta TOMADA DE PREÇOS. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados.

Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao ordenador de despesas do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através do (a) Presidente da Comissão.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Membro	AGLAENE GOMES DA SILVA
Membro	FLAVIO SILVA RODRIGUES

ASSINATURA

João Victor da Silva Castro
Aglaene Gomes da Silva
Flávio Silva Rodrigues

RENAN SOARES MIRANDA CREA 1516600720

Renan Miranda

W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Wesley de Alcântara Umaná

GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

[Signature]



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021-00004

Aos 15 de Outubro de 2021, as 08:30h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, estando presentes os membros: JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente, AGLAENE GOMES DA SILVA, Membro Comum, cabe informa que o Sr. FLAVIO SILVA RODRIGUES, membro comum, não esteve presente na sessão, pois o mesmo está de férias, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2/2021-00004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO AGRICULTOR (SEGUNDA ETAPA), LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 891412/2019, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. À presente abertura compareceram as licitantes: GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 485.303,70(Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta Centavos). , após constatada a proposta vencedora, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, encaminhou a referida proposta contendo todas as planilhas e cronograma, para o setor de engenharia, para as devidas análise e aprovação, onde o referido setor emitira parecer técnico onde o mesmo fará parte dos autos. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

João Victor da Silva Castro

AGLAENE GOMES DA SILVA

Aglaene Gomes da Silva

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

[Assinatura]